

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

Processo Licitatório nº: 093/2025-SINFRA/PMC
 Pregão Eletrônico SRP nº: 001/2026-DLC
 Ata de Registro de Preços nº: 003/2026
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
 Contratada: R M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.008.394/0001-01.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e tratores, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario (SEDAG) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA), da Prefeitura Municipal de Cantá/RR
 Valor Total: R\$ 593.637,00 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e sete reais).
 Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 Dotação Orçamentária:
 Fonte de Recursos: Recurso Próprio
 Programa de Trabalho: 15 451 2102
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00
 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
 Data de Assinatura: 12 de março de 2026.

Cantá/RR, 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 081/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 081/2026, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS, CADEIRA DE RODAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, CADEIRA PARA BANHO DOBRÁVEL HIGIÊNICA, ANDADOR DOBRÁVEL E MULETAS ORTOPÉDICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE CLÍNICA ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR”**. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo **HOMOLOGADO** em favor da Licitante vencedora do certame: **F A CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **32.027.655/0001-40**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 60.025,07 (sessenta mil, vinte e cinco reais e sete centavos).

São João da Baliza/RR, 18 de março de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90055/2025-SRP
 Processo nº 003920/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90055/2025 oriundo do Processo nº 003920/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de Material Médico - Fios de Sutures e Complementos, para atendimento aos municípios usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses. Cujas vencedoras dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 26, 28, 32, 33, 41, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 71, 72, 76, 84 e 87 foi a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02, pelo valor total de R\$ 494.348,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), os itens 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 34, 35, 36, 42, 44, 74, 75, 79, 80, 81, 82 e 83 foi vencedora a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 129.745,84 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), os itens 22, 23 e 43 foi vencedora a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 39.241,44 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), os itens 2, 85 e 86 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 110.385,60 (cento e dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais). Parafazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2025.

Marcelo Zeltoun
 Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES PARA RESSARCIMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR - FARES, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao acordo firmado no bojo dos autos nº 0818554-45, 2016.8.23.0010 que tramita perante a MM. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista (RR), para restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição referente ao Concurso Público nº 01/2014, objeto do Edital nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Cantá - RR, o qual não chegou a ser realizado, TORNA PÚBLICA a presente convocação aos candidatos que efetuaram o pagamento da referida taxa de inscrição, para que apresentem os respectivos comprovantes de inscrição e pagamento, a fim de viabilizar o ressarcimento do valor efetivamente pago.

1. DA CONVOCAÇÃO
 1.1. Ficam convocados os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público nº 01/2014, referente ao Edital nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Cantá - RR, para apresentarem os respectivos comprovantes de inscrição e pagamento, a fim de viabilizar o ressarcimento dos valores pagos.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES
 2.1. Os candidatos deverão apresentar o comprovante de pagamento da inscrição, acompanhado do comprovante de inscrição.
 2.2. A apresentação da documentação poderá ser realizada:
 I - Presencialmente, no endereço: Av. Major Williams nº 1639, Centro, Boa Vista - RR.
 II - Por meio digital, através do correio eletrônico: concursos@fahs01.2014.fares@zovall.com.

2.3. A documentação enviada por meio digital deverá estar legível e em formato PDF ou imagem, contendo obrigatoriamente:
 I - comprovante de inscrição;
 II - comprovante de pagamento.

3. DO RESSARCIMENTO
 3.1. Os candidatos que comprovarem o pagamento da inscrição por meio da apresentação do respectivo comprovante terão direito ao ressarcimento do valor efetivamente pago.
 3.2. O reembolso será realizado mediante depósito bancário em conta de titularidade do candidato, a ser informado no momento da solicitação.
 3.3. O prazo para realização do ressarcimento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da validação da documentação pela FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR - FARES.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 4.1. A FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR - FARES será responsável pela condução do procedimento de recolhimento e análise dos comprovantes apresentados pelos candidatos.
 4.2. A comunicação oficial com os candidatos será realizada por meio do correio eletrônico informado no envio da documentação.
 4.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR - FARES, observadas as disposições do acordo firmado, cuja validade do presente edital será de 30 (trinta) dias úteis, a partir de sua publicação em jornal de grande circulação.

Boa Vista (RR), 18 de março de 2026.

FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR - FARES

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

A Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - COSLIC/IATER torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90003/2026, oriundo do processo SEI nº 18303.004974/2025.80, cujo objeto é Registro de Preço para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análise de Solo e Fátiga**, para atender às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR, tendo como participante o **órgão originário**, conforme fornecedor e valor em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP 01 = R\$ 77,00**, totalizando R\$ 1.925.000,00 e **Item 02 = R\$ 71,00**, totalizando R\$ 355.000,00, perfazendo o **valor global** do Registro de Preços de **R\$ 2.280.000,00** válidos por um período de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gox.br/compras e www.gox.br/pncp - Código da UASG nº **929331**.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
ANDRÉIA E. B. DE MELO
 PREGOEIRA
 Portaria nº 231/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 05/07/2024

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Esquivel Bressani de Melo, Pregoeira**, em 18/03/2026, às 13:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21612205** e o código CRC **D2A3809A**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa **JOSÉ DIRCEU VINHAL**, pessoa jurídica equiparada (empresa individual) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.134.683/0001-84, estabelecida nesta cidade na rua da Jaqueira nº78, bairro Caçari - CEP 69307-410, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. José Dirceu Vinhal, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista- RR, CONVOCA os clientes abaixo relacionados para comparecer à **VEX/SA**, situada a Av. Capital Júlio Bezerra, nº593, Centro, para regularização de seus débitos, o não comparecimento no prazo de 30 dias a partir desta publicação, acarretará em providências administrativas, processuais ou rescisão do contrato de compra e venda do lote adquirido no Loteamento Potiguar Bairro Said Salomão:

ADELCIANY SOUZA DA SILVA MANGABEIRA IGREJA
ANA CARLA PINHEIRO DA SILVA
ELISANGELA GONCALVES DA SILVA
ERIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
FELIPE NADER MADEIRA ABALDA
FERNANDA DOS SANTOS SOUZA
GEORGIA DA SILVA RODRIGUES
HUMBERTO DE MELO SOARES
JUCILENE VELOZO SILVA
MARIA LUCIANA GRANGEIRO
TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA
VIVIANE MOREIRA VASCO
WILLAS DUARTE OLIVEIRA
VALSIRENS MIRANDA DOS SANTOS

JOSE DIRCEU VINHAL
DIRCEU VINHAL/019 96314840
 Assinado de forma digital por JOSE DIRCEU VINHAL/01996314840
 Dados: 2026.03.18 16:15:48 -04'00'

JOSE DIRCEU VINHAL
 PROMITENTE VEENDEDOR

Edital de convocação

Eu **Telmário Gouvêa Coelho Júnior** representante da Associação Aliança dos produtores do Polo Tucano localizada na Vicinal 02, lote 256 Polo Tucano no uso de suas atribuições estatutárias conforme dispõe o estatuto dessa sociedade e na Lei 57641971, convoca seus associados para participar da assembleia geral ordinária, que será realizada em primeira convocação às 09:30AM do dia 28 de Março de 2026 com pelo menos 2/3 dos sócios aptos a votar, em segunda convocação às AM10:00AM com no mínimo metade e mais um dos sócios aptos a votar, e em terceira e última convocação às 10:30AM do mesmo dia com no mínimo 10 sócios aptos a votar, em nossa sede localizada na vicinal 02, lote 256, sítio Loira Bruta Município de Bom Fim, para deliberar a seguinte pauta:

1. Constituição da Associação;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da diretoria;
4. O que ocorrer.

Boa Vista, 18 de Março de 2026

Telmário Gouvêa Coelho Júnior
 Representante

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026
PROCESSO: 20101.06959/2025-90 - SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação designada Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o Resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME-DAS UNIDADES DE SAÚDE**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
11.404.384/0001-24	J M T MEDEIROS LTDA	Itens: 01,02 e 03	R\$ 330.420,00
48.891.349/0001-97	VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Itens: 04 e 05	R\$ 171.444,00

Valor Total: R\$ S 501.864,00 (Quinhentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gox.br/pncp/pt-br>; Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
INAIAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU

Sindirepa RR
 Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Roraima

C O M U N I C A D O DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIREPA/RR**, conforme dispõe o Art. 45, do Estatuto em vigor, comunica a chapa registrada para a Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FIER para o quadriênio de 2026 a 2030, assim constituída:

CHAPA TRADIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: JOAQUIM PEDRO DE SOUZA
Vice-Presidente: JANILSON CHAVES NERY
Diretor Secretário: MARCONDES PEREIRA QUEIROZ
Diretor Tesoureiro: SILVIO LUIZ SANTANA

CONSELHO FISCAL
Titulares: JOSE ANDERSON ALMEIDA DE SOUZA, FRANCISCO HONORATO DE SOUZA, CARLOS CAMPOS LOPES
Suplentes: ANGELO FERREIRA ESCORCIO NETO, PAULO JORGE BAHIA MARQUES, LUIZ GARCIA

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIER
TITULARES: JOAQUIM PEDRO DE SOUZA, JANILSON CHAVES NERY
SUPLENTE: MARCONDES PEREIRA QUEIROZ, SILVIO LUIZ SANTANA

Boa Vista - RR, 19 de março de 2026.

João da Silva
 Presidente do SINDIREPA/RR

Priscila Araújo
 Presidente da Comissão Eleitoral do SINDIREPA/RR

Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90002/2026
 Processo Administrativo nº 00000.0.040906/2026

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAÇÓCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 06/04/2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 19/03/2026 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no pncp.gov.br. UASG 456473.

Boa Vista (RR), 18 de março de 2026.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
 Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do Processo Administrativo nº 035031/2025 - SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e módulos, em equipamentos de Teste Rápido Moleculares (TRM) para diagnóstico de Tuberculose, visando atender às demandas das Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 18.628.083/0002-04, pelo valor total de R\$ 50.863,92 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), para 12 (doze) meses.
 Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 09.04 - SMSA, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 18 de março de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90055/2025
 Processo nº 003920/2025 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 003920/2025 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90055/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de Material Médico - Fios de Sutures e Complementos, para atendimento aos municípios usuários do atendimento básico e especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA por um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 18, 26, 28, 32, 33, 41, 47, 48, 50, 51, 57, 58, 61, 62, 63, 68, 71, 72, 76, 84 e 87 foi a empresa VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 04.768.293/0001-02, pelo valor total de R\$ 494.348,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), os itens 7, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 34, 35, 36, 42, 44, 74, 75, 79, 80, 81, 82 e 83 foi vencedora a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, pelo valor total de R\$ 129.745,84 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), os itens 22, 23 e 43 foi vencedora a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75, pelo valor total de R\$ 39.241,44 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), os itens 2, 85 e 86 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 110.385,60 (cento e dez mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), os itens 46 e 53 foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor total de R\$ 28.953,60 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), o item 39 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.611.943/0001-40, pelo valor total de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais). Parafazendo o valor parcial dos itens de R\$ 1.077.785,92 (um milhão setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

No Extrato do Contrato nº 012/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP: 00000.9.041083/2026), Publicado no Jornal de Grande Circulação, Edição nº: 1828/2026, de 24 de fevereiro de 2026, Editais, pg. 02.

Onde se lê: ... "Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2026" ...
 Leia-se: ... "Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2026" ...

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
 Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 021307/2025 - SMO.
 Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.136738/2026).
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 ITENS - ITEM I.
 Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025 SRP.
 Valor: R\$11.499.600,28 (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos).
 Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000).
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 CONTRATADA: R R P CONSTRUÇÕES LTDA.
 Data da Assinatura: 12 de março de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 024795/2024 - SMO.
 Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP. 9.136333/2026).
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 (DOIS) ITENS - ITEM I.
 Modalidade: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90005/2025 SRP.
 Valor: R\$17.973.580,87 (dezesete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
 Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: Recursos Próprios (1.500.0000).
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 CONTRATADA: CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Data da Assinatura: 12 de março de 2026.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão do Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Licitação, podendo ser prorrogados nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
 99130-1002

mes do com sumi dar
 Corre para aproveitar!
 Perin

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR.
FILIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO (CNC).
ELIÇÃO - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
 Nos termos Estatutários e Regimentos, conforme deliberado na reunião de análise de documentos da CHAPA CONTINUIDADE E INTEGRAÇÃO, realizada em 17 de março de 2026, após exame dos documentos dos candidatos da referida Chapa, os membros da Comissão Eleitoral e o Assessor Jurídico da Federação, constataram que a documentação da CHAPA CONTINUIDADE E INTEGRAÇÃO, composta por candidatos, preenchendo todos os cargos eletivos, efetivos e suplentes, encabeçada pelo Presidente Senhor ADEMIR DOS SANTOS, candidato a reeleição, foi registrada às 11 horas do dia 17 de março de 2026, na sede da Fecomércio/RR, situada na Rua General Penha Brasil, 1423 - São Francisco, Boa Vista - Roraima, pelo Senhor HERVY BIANCARDI ALVES, candidato a reeleição para o cargo de 1º Vice-Presidente Financeiro, foi a única Chapa registrada e, está devidamente habilitada para concorrer às eleições da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima, FECOMÉRCIO/RR, do SESC/SENAC e Instituto FECOMÉRCIO/RR, de acordo com o Edital de Convocação do Edital, publicado em 02 de março de 2026. Assim, como Presidente da Comissão Eleitoral, que este subscrevo, faço saber que, conforme o art. 21 do Estatuto, c/c o art. 3º do Regulamento Eleitoral da Federação, **deferiu o requerimento de registro da CHAPA CONTINUIDADE E INTEGRAÇÃO, a única habilitada para concorrer às eleições da Federação, que se realizará em 28 de abril de 2026, para preenchimento de todos os cargos eletivos, efetivos e suplentes, para exercer mandato de 4 (quatro) anos, de 22 de junho de 2026 a 21 de junho de 2030, constituída pelos seguintes candidatos:**
DIRETORIA - EFETIVOS: Presidente: ADEMIR DOS SANTOS, 1º Vice-Presidente: JADIR CORREIA DA COSTA, 2º Vice-Presidente: FRANCISCO JORGE NETO, 1º Vice-Presidente Administrativo: TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA, 2º Vice-Presidente Administrativo: ANSELMO MARTINEZ ALONSO, 3º Vice-Presidente Administrativo: VERONILDO DA SILVA HOLANDA, 1º Vice-Presidente Financeiro: HERVY BIANCARDI ALVES, 2º Vice-Presidente Financeiro: JOSÉ CARLOS ARAÚJO RODRIGUES, 3º Vice-Presidente Financeiro: JOSÉ MARIA CRUZ TUPINAMBÁ, 1º Diretor: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, 2º Diretor: LUIZ GERALDO TAVORA ARAÚJO, 3º Diretor: MARISTELA DA SILVA MACHADO, 4º Diretor: JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA; **DIRETORIA - SUPLENTE:** 1º SUPLENTE: ANTONIO BONI, 2º SUPLENTE: GILVAN FARIAS LIMA, 3º SUPLENTE: CARLOS CESAR GOMES, 4º SUPLENTE: ELIAS MORAIS DE AGUIAR, 5º SUPLENTE: MARISTELE PEREIRA DA SILVA, 6º SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS GAMA DE OLIVEIRA, 7º SUPLENTE: FRANCINETE AMARO DA SILVA SANTOS, 8º SUPLENTE: FLÁVIO GOMES NOGUEIRA, 9º SUPLENTE: EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE, 10º SUPLENTE: DEUSDETE COLDO FILHO, 11º SUPLENTE: KARINA BARCELI MARTINEZ SILVESTRE, 12º SUPLENTE: CESAR AUGUSTO CRUZ TUPINAMBÁ, 13º SUPLENTE: EDMAR PEREIRA LIMA; **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** 1º EFETIVO: ALTON MARTINS DOS SANTOS, 2º EFETIVO: HILDA LILIAN MAIA BARBOSA DE ARAÚJO, 3º EFETIVO: EVANDRO DO VALE BEZERRA; **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** 1º SUPLENTE: JOÃO DERLI DOS SANTOS PERES, 2º SUPLENTE: SANDRA MARIA THOMÉ SILVA, 3º SUPLENTE: CICERO FERNANDES. **DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - CNC - EFETIVOS:** 1º ADEMIR DOS SANTOS, 2º JADIR CORREIA DA COSTA, **SUPLENTE:** 1º HERVY BIANCARDI ALVES e 2º FRANCISCO JORGE NETO. **REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR PARA O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – CR SEC RR – 2º GRUPO – COMÉRCIO VAREJISTA - EFETIVOS:** FRANCISCO JORGE NETO e JADIR CORREIA DA COSTA. **SUPLENTE:** 1º HERVY BIANCARDI ALVES e 2º JOSÉ MARIA CRUZ TUPINAMBÁ. **3º GRUPO – AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO - EFETIVOS:** EVANDRO DO VALE BEZERRA e ALTON MARTINS DOS SANTOS. **SUPLENTE:** 1º GILVAN FARIAS LIMA e 2º ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO. **5º GRUPO – TURISMO E HOSPITALIDADE - EFETIVOS:** TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA e VERONILDO DA SILVA HOLANDA. **SUPLENTE:** 1º JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA e 2º EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE. **REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA – FECOMÉRCIO/RR PARA O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CR SENAC RR – 2º GRUPO – COMÉRCIO VAREJISTA - EFETIVOS:** ANTONIO BONI e HERVY BIANCARDI ALVES. **SUPLENTE:** 1º JOSÉ CARLOS ARAÚJO RODRIGUES e 2º JADIR CORREIA DA COSTA. **3º GRUPO – AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO - EFETIVOS:** ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO e GILVAN FARIAS LIMA. **SUPLENTE:** 1º ALTON MARTINS DOS SANTOS e 2º EVANDRO DO VALE BEZERRA. **5º GRUPO – TURISMO E HOSPITALIDADE - EFETIVOS:** JEANNE FERNANDES MEIRA DA SILVA e VERONILDO DA SILVA HOLANDA. **SUPLENTE:** 1º TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA e 2º EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE. Em atendimento às normas legais, determino a publicação deste Edital de Registro de Chapas, no Jornal Folha de Boa Vista e no Diário Oficial do Estado de Roraima, dando ciência aos interessados, para fins do inciso III, do art. 5º e do art. 17º do Regulamento Eleitoral da FECOMÉRCIO/RR. Boa Vista - RR, 19 de março de 2026. MARIA YOLANDA ALVES HERBSTER META - Presidente da Comissão Eleitoral.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0029/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 901, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.004166/2025.61. Parecer Técnico N.º PAR/CEP 73/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF N.º 034/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: HILTON CEZAR GARCIA
CPF/CNPJ: 742.100.099-20
ENDEREÇO: RUA SAID ABIB, Nº 215, NOVA ANDARA
MUNICÍPIO: ANDARA - PR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 552,717 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GARCIA, LOCALIZADA NA VICINAL 02, CONFIANÇA, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
VALIDADE: 18/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/03/2026

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0040/2024/DLGA/DLAIHS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 901, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.002678/2024.10. Parecer Técnico N.º PAR-006/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

NOME: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA
CPF/CNPJ: 03.667.416/0001-56
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MACIEL, 2047, CAIMBÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (COMBUSTIVEL AUTOMOTOR) NO ESTADO DE RORAIMA.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA ANTONIO MACIEL, 2047, CAIMBÉ - BOA VISTA/RR
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 23/07/2024
VALIDADE: 23/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2026
PROCESSO Nº 26101.008333/2025.07, INTERESSADO: SEJUC
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - SELC/RR

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, designado(a) pela **PORTARIA Nº 247/SELCC/SEC/GABEXEC**, Despacho 2675/2025/SELCC/SEC/COELIC (2025/5492) torna público aos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO** cujo o objeto é o "Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de atendimento clínico, cirúrgico, laboratorial, emergencial e outros correlatos à assistência veterinária, visando garantir a saúde, o bem-estar e a manutenção da capacidade operacional dos cães pertencentes ao Canil da Polícia Penal da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Roraima – SEJUC/RR".

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 24/03/2026, das 7h30min às 13h30min, na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site selc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "cecelic@selc.rr.gov.br", a partir do dia 19/03/2026. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
 Presidente da Comissão de Contratação - SELC-RR

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior, Agente de Contratação**, em 18/03/2026, às 09:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21608302** e o código CRC **FCE7DF5B**.

SINDICATO DOS REVENDEDORES LOTÉRICOS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINREL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Retificação de Fundação, Inclusão de Nova Categoria Econômica na Representação Sindical, Alteração Estatutária, Eleição Suplementar)

O **SINDICATO DOS REVENDEDORES LOTÉRICOS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINREL**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n. 01.064.964/0001-66, neste ato representado por seu Presidente, no uso das atribuições estatutárias, especialmente nos termos dos arts. 9, 10, 11, 13, 15 e 17 do Estatuto Social e em conformidade com a Portaria MTE nº 3.472/2023 e suas alterações posteriores, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos, bem como **CONVIDA** toda a categoria econômica dos empresários permissionários e revendedores lotéricos credenciados pela Caixa Econômica Federal, pessoas jurídicas exploradoras da atividade lotérica na forma da legislação vigente, estabelecidos na base territorial, compreendendo todos os municípios dos Estados do Amazonas e de Roraima, para a realização da Assembleia-Geral Extraordinária, a ocorrer de forma híbrida no Auditório do The Place Business Center, nº 19, Adrianópolis, Manaus/AM e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 19 de maio de 2026, às 17h00 em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados aptos, às 18h00 em segunda convocação, com número inferior e às 19h00 em terceira convocação, com qualquer número de presentes para deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da fundação do Sindicato dos Revendedores Lotéricos do Estado do Amazonas – SINREL, originalmente constituído em 28 de fevereiro de 1996, em razão da inexistência da ata de fundação original;
2. Definição e aprovação da categoria econômica representada, composta pelos empresários permissionários e revendedores lotéricos credenciados pela Caixa Econômica Federal, pessoas jurídicas exploradoras da atividade lotérica na forma da legislação vigente;
3. Definição e aprovação da base territorial da entidade sindical, compreendendo todos os municípios dos Estados do Amazonas e de Roraima;
4. Alteração estatutária da entidade, com vistas à modernização de dispositivos e adequações formais, nos termos do Estatuto Social;
5. Deliberação acerca da mudança do SICOMÉRCIO, com a devida adequação estatutária às diretrizes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, previstas na Resolução CRC/CNC nº 47/2019, na Resolução CENC/SICOMÉRCIO nº 34/2019 e na Resolução CNC nº 653/2020;
6. Eleição suplementar para recomposição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em razão da necessidade de regularização e adequação da estrutura administrativa da entidade.

Deliberação sobre outras providências necessárias à regularização institucional e sindical da entidade perante os órgãos competentes.

INFORMAÇÕES PARA QUORUM:
 Na data da expedição deste edital, o sindicato conta com 33 (trinta e três) associados aptos a votar.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Poderão participar da assembleia todos os integrantes da categoria econômica;
- Terão direito a voz e voto apenas os associados em pleno gozo de seus direitos, quites com suas obrigações estatutárias e admitidos até a data da convocação, nos termos do Estatuto Social;
- As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, salvo disposições específicas previstas no estatuto;
- A participação por meio eletrônico será admitida como forma de ampliar o acesso, assegurando-se a identificação dos participantes e a regularidade das deliberações.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de circulação nos Estados do Amazonas e de Roraima, bem como afixado em locais visíveis e comunicado aos associados por meio de circular, na forma do Estatuto Social.

Manaus/AM, 19 de março de 2026.

Carlos Gonçalves Diniz de Carvalho
 Diretor Presidente do Sinrel/AM

TABELONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁ - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 18/03/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem da Dra. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Tabeliã e Registradora da Comarca de Mucajá/RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do imóvel rural denominado "FAZENDA BRILHANTE", com área total de 300,0451 ha (trezentos hectares, quatro centiares e cinquenta e um centiares) e perímetro de 13.741,12m, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ nº 02.282.709/0001-52**, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da primeira publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. (3ª PUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 1300848
DEVEDOR(A): PAULO RODRIGUES JUNIOR
CPF/IME: *-***-592-20**
DEVEDOR(A): MARIA ISES HOLANDA RAMALHO
CPF/IME: *-***-014-77**
MATRÍCULA: 2.782

Mucajá/RR, 18 de março de 2026

Nathália Gabrielle Lago da Silva
 Tabeliã e Registradora Titular

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 077/2025 - Nº EDITAL Nº PNCP Nº 41/2026 - Código da UASG nº 930800
ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120.1.0000.51.2026
PROCESSO Nº 21101.002203/2025.39 - (SINEF)

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das OBRAS de Pavimentação ASFáltica em Tratamento Superficial Duplo nas Viciniais do Azul, com Extensão total de 2.100,00m, localizadas no Município do Cantá-RR. (Emenda Parlamentar Federal Nº 448/2000/3)".

A **Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC**, torna público o **Resultado do Julgamento da Classificação da Proposta de Preços** no certame licitatório em referência, no qual, após concluída a análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento, expediente processual nº (21627534), declara que:

A empresa **EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº: **09.291.580/0001-98**, é **VENCEDORA** do presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência nº 077/2025, e por ter apresentado o menor preço, com o valor de **R\$ 749.980,55** (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) em relação ao orçamento da Administração.

Conforme os subitens 14.6, e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante **comunicação**, concedendo o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem **manifestação da intenção de recorrer da decisão**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16 do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: cecelic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
 Agente de Contratação - SELC

Em 18 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação**, em 18/03/2026, às 12:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21629910** e o código CRC **E8336017**.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 055/2025

PROCESSO Nº 21101.001565/2025.11
EDITAL Nº PNCP Nº 18/2026 - Código da UASG nº 930800

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Construção de uma Quadra Esportiva, no Município de São Luiz - RR, (Contrato de Repasse nº 944906/2023/MESEP/CAIXA)".

O **Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC**, torna público o **Resultado da fase de julgamento da Proposta de Preços** no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento 21616358:

A empresa **ITECHI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 15.597.080/0001-81, fica julgada **CLASSIFICADA** e declarada **VENCEDORA** no presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital de Concorrência Presencial nº 055/2025 e apresentado o menor preço, com o valor de **R\$ 749.980,55** (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 9,63% (nove vírgula sessenta e três por cento) em relação ao orçamento contado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6, e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante **comunicação direta aos participantes**, sendo concedido o prazo de até **24h (vinte e quatro horas)** para que os licitantes apresentem **manifestação de intenção de recorrer da decisão**, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 15.14, do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: cecelic@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA
 Agente de Contratação - SELC

Em 18 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação**, em 18/03/2026, às 09:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21619875** e o código CRC **63BC077A**.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 03.550.093/0001-16
 NIRE: 1420005934-5

NOTIFICANTE

JURACY LEITE DE ARAÚJO JUNIOR, titular de 51% das quotas do capital social da empresa **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social da sociedade e a legislação civil vigente, especialmente os artigos 1.063, 1.071 e 1.072 do Código Civil.

NOTIFICADA

KÁTIA DOS SANTOS ARAÚJO, sócia da empresa **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, a quem se dirige a presente Notificação Extrajudicial.

DO OBETO DA CONVOCAÇÃO

Por meio da presente Notificação Extrajudicial, o notificante convoca a sócia acima identificada para Reunião de Sócios, a realizar-se nos seguintes termos:

DATA: 26 de março de 2026

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Rua Major Carlos Mardel, 165, Bairro 31 de março, Boa Vista-RR

ORDEM DO DIA

1. Deliberação acerca da destituição da Sra. Kátia dos Santos Araújo da função de administradora da sociedade, nos termos da legislação civil aplicável;
2. Deliberação acerca da reorganização da administração da sociedade, incluindo a nomeação do sócio Juracy Leite de Araújo Junior para o exercício da administração da sociedade;
3. Deliberação acerca da alteração do contrato social da sociedade, com atualização e adequação das cláusulas relativas à administração, poderes de gestão e representação da empresa;
4. Deliberação sobre eventuais ajustes e adequações necessárias ao regular funcionamento da sociedade;
5. Demais matérias de interesse da sociedade relacionadas à sua gestão e administração.

A reunião ora convocada tem por finalidade a deliberação regular sobre matérias de interesse da sociedade, relacionadas à sua administração e ao adequado funcionamento das atividades empresariais, nos termos da legislação civil e do contrato social da sociedade.

A presente convocação é realizada com observância do prazo legal previsto no Código Civil e das disposições constantes do contrato social da sociedade, garantindo-se a ciência prévia da sócia convocada e a regularidade do procedimento de deliberação societária.

A ausência da sócia regularmente convocada não impedirá a instalação da reunião nem a deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme previsão da legislação civil aplicável.

Boa Vista, Roraima, 17 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente)
JURACY LEITE DE ARAÚJO JUNIOR
 Data: 14/03/2026 12:13:03-0300
 Verifique em: <https://selc.rr.gov.br>

JURACY LEITE DE ARAÚJO JUNIOR
 Sócio quotista – titular de 51% do capital social

CHAMADA DE EMPREGADO

A Empresa **NEL LOCAÇÃO E TURISMO- LTDA CNPJ nº 08.575.062/0001-33**, localizada na Rua DI-01, Nº1518- Distrito Industrial, Boa Vista-RR, solicita o comparecimento na Empresa no prazo de (48 Horas) a partir do recebimento desta, do Sr. **LUISSANDRO JESUS AMPIEZ FREITES, CTPS 07082556/ SÉRIE 00209-RR CPF 708.255.602-09**, a fim de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT.

Boa Vista-RR, 18/03/2026

NELTON SANTIAGO VIANA - Empresário

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70% COM O CUPOM DIREITO

75% NO 1º SEMESTRE

MAIOR DO BRASIL

Internet Fibra 200 megas

R\$ 39,90 / mês*

INSTALAÇÃO GRATUITA!

AMAZONIA TELECOM

0800 280 5508